



SELO "CLEAN & SAFE"

EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA SEM INSTALAÇÕES FÍSICAS | **Requisitos a cumprir**

▼ FORMAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES ▼



> **Todos os Colaboradores receberam informação e/ou formação específica sobre:**

> Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.

> Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:

_Higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.

_Etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; Higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.

_Conduta social: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.

> **Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre (medir a temperatura corporal e registar o valor e a hora de medição), verificação de tosse ou dificuldade em respirar.**

> **Como cumprir as orientações da Direção Geral de Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa nos estabelecimentos.**

▼ INFORMAÇÃO A TODOS OS CLIENTES ▼

> **Está disponibilizada a todos os clientes a seguinte informação:**

> Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.

> Qual o protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.



▼ A ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO ASSEGURA ▼



- > A manutenção da distância social de segurança entre os participantes nas atividades, de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde.
- > A ocupação máxima dos meios de transporte utilizados nas atividades, de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde.
- > A distribuição de informação, no âmbito da atividade, preferencialmente em suporte digital/online.
- > O cumprimento de protocolos internos de higienização e segurança por parceiros envolvidos nas atividades.
- > Que existe sempre ao serviço um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde).
- > O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

▼ A EMPRESA ASSEGURA ▼



- > Equipamentos de proteção individual em número suficiente para os trabalhadores envolvidos nas atividades.
- > Equipamento de proteção individual disponível para clientes (capacidade máxima dos grupos).
- > Lavagem a temperaturas elevadas do vestuário usado nas atividades e outros acessórios disponibilizados (ex. toalhas), por parte dos colaboradores e dos clientes (cerca de 60°C).
- > Fornecimento de higienizadores de mãos à base de álcool, sempre que se justifique, aos participantes nas atividades.
- > Higienização ou desinfeção dos equipamentos utilizados, após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento.
- > Higienização ou desinfeção dos meios de transporte utilizados, após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de transporte.



Requisitos que a Empresa se compromete a cumprir integralmente tendo em vista a obtenção do Selo "Clean&Safe"